



# CERTIDÃO

Comarca de Alvorada/RS  
Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS  
Bonifacio Hugo Rausch - Registrador

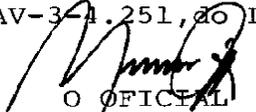
CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

9.846 - MATRÍCULA -		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA</b>		FLS	MATRÍCULA
		<b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>			
		Alvorada,	20 de	janeiro	de 1981
			1		9.846

**IMÓVEL:** UMA CASA DE ALVENARIA sob nº762 da rua General Vitorino, contendo dois (2) dormitórios, cozinha-estar, living, banheiro, hall e área de serviço, medindo duzentos e dezessete metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados (217,95m<sup>2</sup>) de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,672789 nas coisas de uso comum e no terreno, este com a área superficial de quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (566,40m<sup>2</sup>), constituído do lote número um (1), da quadra número dez (10), formada pelas ruas Primeiro de Maio, Ponche Verde, Graça Aranha e General Vitorino, do loteamento denominado "JARDIM ALVORADA", situado no distrito sede deste município de Alvorada, Rs., zona urbana, medindo quinze metros (15m00) de frente, a SE, com a rua Primeiro de Maio, tendo nos fundos, a NO, a largura de dezessete metros (17m00) com parte do lote número vinte e três (23); dividindo-se por um lado, a NE, onde mede trinta e quatro metros e oitenta centímetros (34m80) da frente aos fundos, com o lote número dois (2); e, pelo outro lado, a SO, mede trinta e seis metros (36m00) da frente aos fundos, com a rua General Vitorino, onde forma esquina. Corresponde a presente unidade habitacional a área de uso exclusivo que mede vinte metros e noventa centímetros (20m90) de frente, a SO, com a rua General Vitorino, tendo nos fundos, a NE, a largura de vinte metros e vinte centímetros (20m20) com parte do lote número dois (2); dividindo-se por um lado, a SE, onde mede quinze metros e oitenta e cinco centímetros (15m85) da frente aos fundos, com a área de uso exclusivo da unidade habitacional de nº08; e, pelo outro lado, a NO, mede dezessete metros (17m00) da frente aos fundos, com parte do lote número vinte e três (23).

**PROPRIETÁRIA:** SULCON-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, com sede na rua Faria Santos, nº377, em Porto Alegre, Rs., com CGC 92.979.889/0001-19.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº4.251 e AV-3-4.251, do Livro Nº2, deste Ofício.

  
O OFICIAL

R-1-9.846, em 22 de abril de 1.981. TÍTULO: Compra e Venda.  
TRANSMITENTE: Sulcon-Engenharia e Construções Limitada, supra qualificada.  
ADQUIRENTES: LAIR LOPO VIANNA, securitário, com CPF 099.980.120/15, e sua mulher JOCILENE DA SILVA VIANNA, funcionária pública, com CPF 219.250.460/87, brasileiros, domiciliados em Porto Alegre, Rs.  
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular firmado em 30.12.1980.  
VALOR: Cr\$2.460.000,00.

  
O OFICIAL *aj.*

R-2-9.846, em 22 de abril de 1.981. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca firmado em 30.12.1980 os proprietários deram em primeira e especial hipoteca o imóvel acima matriculado à SULCON-ENGE

  
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

9.846

- MATRÍCULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**



Alvorada. 17 de março de 1992.

FLS.

MATRÍCULA

2

9.846

Cr\$48.563,00

**ADQUIRENTE:** ARLETE MARIA TAPIA TEIXEIRA, brasileira, solteira, comerciária, maior, domiciliada em Porto Alegre, RS., com CPF 222.786 800/72.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular firmado em 20.11.1990 e aditamento contratual de 20.11.1990.

**VALOR:** Cr\$5.264.485,00, arbitrado para efeitos fiscais em Cr\$6.000.000,00.

Marcos Aurélio Reis  
 Oficial

Cr\$45.157,00

R-9-9.846, em 17 de março de 1992. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca firmado em 20.11.1990 e aditamento contratual da mesma data, a proprietária deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser feitos ou incorporados, à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁ - RIO S/A., já qualificada, pelo valor de Cr\$5.264.485,00, para a garantia da dívida de Cr\$4.864.485,00, pagável em 240 meses, a taxa anual nominal de juros crescentes em 1,0% a cada ano, iniciando-se com a taxa de 6,5%, até atingir a taxa de 10,5%, que se manterá até o termo deste contrato.

Marcos Aurélio Reis  
 Oficial

AV-10-9.846, em 10 de fevereiro de 2014. **CESSÃO DE CRÉDITO:** Conforme contrato particular de cessão de crédito hipotecário firmado em 01.01.2000, com força de Escritura Pública, conforme Leis n.ºs. 4.380, de 21.08.1964 e 5.049, de 29.06.1966, arquivado neste Ofício, a credora hipotecária acima, já qualificada, **cedeu os seus direitos creditórios, oriundos do R-9-9.846** acima, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF., **pelo valor de R\$ 125.540,42.**

**OBSERVAÇÃO:** Valor atualizado para fins de emolumentos em R\$ 324.109,49.

Protocolo n.º 126.797, de 24/01/2014.

Emolumentos: R\$ 693,00.

Selo: 0001.01.1300002.38054 - R\$ 0,30;

0001.09.0700017.00367 - R\$ 13,55.

João Rodrigo A. Nunes  
 Escrevente Autorizado

AV-11-9.846, em 10 de fevereiro de 2014. **CESSÃO:** Conforme escritura pública de aditamento, re-ratificação e consolidação de cláusulas, termo e condições do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas lavrada em 01.06.2004, pelo 1º Ofício de Notas e protesto de Brasília, DF., no Livro 2489-E, folhas 001 à 004, protocolo n.º. 00169912, a

CONTINUA NO VERSO

João Rodrigo A. Nunes  
 Escrevente Autorizado

Continua na Próxima Página - - - - -

